



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 780, DE 2019

Voto de aplauso ao Instituto Londrinense de Educação de Surdos - ILES.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (REDE/PR)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao ILES (Instituto Londrinense de Educação de Surdos), que está completando 60 anos de fundação, pela extrema importância da entidade, que é pioneira em ensino especial no norte do Paraná, fundada pelo casal Odésio e Rosalina Lopes Franciscão em agosto de 1959. A senhora Rosalina, que neste ano completou 94 anos, atua com dedicação e entusiasmo na presidência do Instituto que com profissionais qualificados de diversas áreas, como pedagogos, assistentes sociais, professores e intérpretes de LIBRAS, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogas, médicos neurologistas e otorrinolaringologistas. Uma equipe multidisciplinar que contribui para que o ILES seja considerado uma referência para a área no Paraná e no Brasil. Desde 2001, o Instituto atua também na prestação de serviços de alta complexidade aos alunos e pacientes de Londrina e outros 22 municípios da região por meio do Centro Audiológico Professora Rosalina Lopes Franciscão. O atendimento é feito por convênio com o SUS e outras parcerias. Nosso voto de aplauso se justifica pela relevância deste trabalho, tanto por parte da entidade, de seus profissionais e voluntários, como por parte de sua presidente, a senhora Rosalina, que dedica sua vida a esta causa. Nosso respeito e admiração por esta linda

caminhada a favor da cidadania de todos os que passaram pelo ILES ao longo desses 60 anos e tiveram o apoio necessário para uma vida plena.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2019.

Senador Flávio Arns
(REDE - PR)



SF/19203.59184-00 (LexEdit)